



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 101/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023 ATA Nº 041/2023

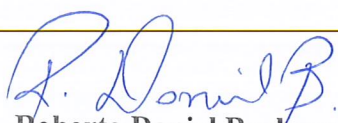
Às 09:00 (nove) horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand - PR, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº. 639/2023, de 23 de Agosto de 2023, do Prefeito Municipal Senhor Valter Aparecido Souza Correia, composta por **Roberto Daniel Barbosa – Presidente, Andressa Beatriz Michelin – Secretária, Anne Caroline Bello – Membro, Antonio Rodrigues da Silva – Membro, Sueli Correia de Barros Silva – Membro, Raissa Felicidade da Silva – Membro(férias) e Márcia Lopes Couto - Membro**, para procederem o recebimento, abertura e julgamento da habilitação e das propostas de preços da licitação modalidade Tomada de Preços sob n.º 004/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA INSTALAÇÃO DE HIDRANTE E ALARME DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO ATERRO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PARANÁ, TUDO CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.** Várias empresas retiraram o Edital, conforme relatório anexo ao presente processo. Participaram da presente licitação as seguintes empresas: Caldas Kill Projetos e Instalações de Combate a Incêndio., representada pelo Senhor Fernando Guilherme Seiler., Castanheira & Martins Ltda-EPP., representada pelo Senhor José Carlos Castanheira Martins e Construtora Aline Ltda-ME representada pelo Senhor Moacir José Pagani e a empresa J. Araújo Engenharia Ltda., não mandou seu representante legal para participar da sessão. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Especial, iniciou-se com a rubrica dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, por todos os presentes. A seguir procedeu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, com rubrica de todas as folhas. As empresas: Construtora Aline Ltda-ME, J. Araújo Engenharia Ltda-ME, e Castanheira & Martins Ltda-EPP, apresentaram a Declaração de Enquadramento de microempresa e/ou EPP, podendo assim se beneficiar da Lei Complementar nº. 123/2006. A empresa: Construtora Aline Ltda-ME, apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (item 4.1.2.2 do edital), com a data vencida, estando desta forma habilitada sob condição. Portanto abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de nova documentação. Após minuciosa análise dos documentos, a Comissão Especial decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: Caldas Kill Projetos e Instalações de Combate a Incêndio., Castanheira & Martins Ltda-EPP e Construtora Aline Ltda-ME, uma vez que as mesmas apresentaram os documentos conforme exigidos no Edital (exceto a empresa Construtora Aline, até apresentar a Certidão com data vigente). A empresa J. Araújo Engenharia Ltda, foi INABILITADA pela comissão especial uma vez apresentou CAT de Projeto e não de execução conforme solicita o edital. O representante da empresa: Caldas Kill Projetos e Instalações de Combate a Incêndio alega que a empresa J. Araújo Engenharia Ltda, apresentou CAT de Projeto e não de execução conforme solicita o edital., sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das



Município de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

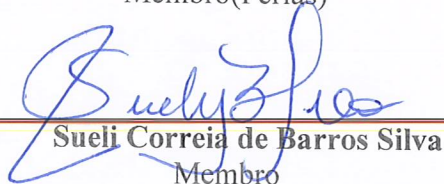
razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, podendo ser protocolizados via Plataforma 1- Doc da Prefeitura do Município de Assis Chateaubriand, estabelecida à Avenida Cívica, s/n – Centro Cívico, CEP 85935-000 – Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, bem como via endereço eletrônico ou através de serviço postal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, que a secretariei, por todos os membros da comissão, bem como dos demais.

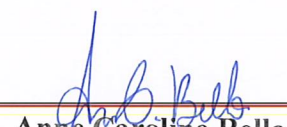

Roberto Daniel Barbosa
Presidente


Andressa Beatriz Michelin
Secretária

Raissa Felicidade da Silva
Membro(Férias)


Antonio Rodrigues da Silva
Membro


Sueli Correia de Barros Silva
Membro


Anne Caroline Bello
Membro


Márcia Lopes Couto
Membro

Caldas Kill Projetos e Instalações de Combate a Incêndio
Representada pelo Senhor **Fernando Guilherme Seiler**

Castanheira & Martins Ltda
Representada pelo Senhor **José Carlos Castanheira Martins**

Construtora Aline Ltda-ME
Representada pelo Senhor **Moacir José Pagani**

J. Araújo Engenharia Ltda
(Não enviou representante)